

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 006/2019 – AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS/PARADAS COM INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA – SMMAS.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente, **CLAIR VIEIRA WANGLON**, e membros, **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **INGRID CUNHA FERREIRA** com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado, fazendo a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Se fez representar a empresa **1) GP MACHADO SERRA & CIA LTDA**, CNPJ 14.447.555/0001-90, neste ato pelo proprietário Glaucius Luiz dos Prazeres Machado. Após exaurido o prazo recursal e de contrarrazões, a CGL decide por ratificar decisão que inabilita a empresa **ODILIO BUENO GOMES – ME** e mantém habilitadas a continuarem no certame todas as demais. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras exceto da empresa **ODILIO BUENO GOMES – ME** inabilitada na fase anterior. Em análise as Propostas apresentadas, a empresa que ofertou menor valor foi **AFONSO TOMCZAK ME** com o montante global de R\$ 325.500,00. Diante do acima exposto, a CGL define como vencedora do presente certame a empresa **AFONSO TOMCZAK ME**, por restar habilitada e cotar preço dentro do valor de referência sugerido pela Secretaria solicitante, abre prazo recursal e encerra a presente sessão. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____, membros Maria Helena Rodrigues Gomes, Ingrid Cunha Ferreira e representante